



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3 Pgs

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....3/4Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº1442

Quinta -Feira, 16 Agosto de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

LEI Nº 2.112 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Institui Tombamento como Patrimônio Cultural Imaterial, no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto a Festa de Nossa Senhora da Glória e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado Patrimônio Cultural de natureza imaterial a **Festa de Nossa Senhora da Glória**, no Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ.

**Art. 2º** O Poder Executivo está autorizado a realizar os investimentos necessários para o cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de agosto de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Rafaela Teixeira da Silva  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material nas publicações das Edições de nº 1385 de 22/05/2018; 1421 de 17/07/18 e 1441 de 14/08/2018, respectivamente:

**DECRETO Nº 2.826 DE 21 DE MAIO DE 2018.**

**Onde se lê:** ... em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de Dezembro de 2016 e ...

**Leia-se:** ... em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de Dezembro de 2017 e ...

**Art. 2º - ...**

**Onde se lê:** ..., autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, ...

**Leia-se:** ..., autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, ...

**DECRETO Nº 2.854 DE 17 DE JULHO DE 2018**

**Onde se lê:** ...em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de Dezembro de 2016 e ...

**Leia-se:** ... em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de Dezembro de 2017 e ...

**Art. 2º - ...**

**Onde se lê:** ..., autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, ...

**Leia-se:** ..., autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, ..

**DECRETO Nº 2.863 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

**Onde se lê:** ... em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de Dezembro de 2016, ...

**Leia-se:** ... em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de Dezembro de 2017, ...

**Art. 2º - ...**

**Onde se lê:** ..., autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16,

**Leia-se:** ..., autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17,

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de agosto de 2018.**

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

**Atos da Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO- Presencial nº 044/018

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (VENTILADOR PULMONAR, CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO COMPLETO E CIRCUITO RESPIRATÓRIO PEDIATRICO) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I, II, III, IV, V E VI DO REFERIDO EDITAL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**TIPO:** menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 30 de AGOSTO de 2018. **HORÁRIO:** 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) ( menu principal/ licitações ) a partir das 14:00 horas do dia 20/08/2018.

**Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com)**

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 16 de AGOSTO de 2018.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO  
Pregoeira

AVISO DE CORRIGENDA DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/18 – tipo MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade, a contratação de empresa de sociedade empresária especializada à qual caberá a **CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM CANAL PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO A SER REALIZADA NA ESTRADA DO CAMBOATÁ, BAIRRO CAMBOATÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ**, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.**, conforme especificado no presente edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 138.929,84

TIPO: Menor preço global; DATA DO EVENTO: 04 de SETEMBRO de 2018. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) ( menu principal/ licitações ) a partir das 14:00 horas do dia 20/08/2017.

· **Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com)**

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 353, Centro, ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 205 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 16 de AGOSTO de 2018.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO  
PREGOEIRA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**Atos da Presidência da Câmara**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público o resultado do julgamento de licitação, conforme segue:

**LICITAÇÃO:** Carta Convite nº 004/2018.

**UNIDADE:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

**PROCESSO:** 586/2018.

**OBJETO:** contratação e fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene;

**VENCEDORA:** Panificação Rampini Comércio e Indústria LTDA CNPJ 28.827.806/0001-77;

**VALOR DA PROPOSTA:**

ITENS	PRODUTO	QUANTIDADE E máxima/mês	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Botija de gás 13 kg	01 botija	0,00	0,00
2	Saco alvejado para chão medindo 45x69cm	09 unidades	0,00	0,00

3	Isqueiro grande	01 unidade	0,00	0,00
4	Soda caustica – conteúdo 400g	07 unidades	0,00	0,00
5	Leite UHT integral – conteúdo 1 litro	96 unidades	4,10	393,60
6	Pão francês	50 quilos	10,60	530,00
7	Pão de forma integral 500g	20 unidades	7,00	140,00
8	Bolo diversos sabores 300g	30 unidades	7,20	216,00
9	Queijo prato	10 quilos	30,00	300,00
10	Presunto	10 quilos	19,90	199,00
11	Requeijão cremosos – conteúdo 200g	30 unidades	7,00	210,00
12	Queijo minas	15 unidades	15,00	225,00
13	Adoçante <u>stevia</u>	01 unidade	11,40	11,40
14	Adoçante sucralose	01 unidade	8,70	8,70
15	Rodo	01 unidade	0,00	0,00
16	Balde 18l	01 unidade	0,00	0,00
17	Pá de lixo	01 unidade	0,00	0,00
<b>TOTAL MÁXIMO MENSAL</b>				<b>2.233,70</b>

**VALOR MÁXIMO MENSAL DA PROPOSTA:** R\$ 2.233,70 (dois mil duzentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Esgotado o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade competente para deliberação quanto a homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de agosto de 2018.

Michele Cabral Tavares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação